

# UTILIZAÇÃO DE IMAGENS DO OAPIX

Num universo cultural e cientifico cada vez mais digital, um dos principais eixos de ação de primordial importância na salvaguarda do património cultural reside no registo e divulgação das suas imagens, missão que a Ordem dos Arquitectos (OA) desenvolve no âmbito do seu site OAPIX. Considerando que a sua utilização deve ser efetuada em condições de proteção do interesse público, foram estabelecidas as condições de reprodução das referidas imagens, designadamente:

# Âmbito de Aplicação

- Aplica-se a todas as situações envolvendo a utilização de imagens relativas ás existentes no OAPIX, independentemente dos respetivos objeto, suporte e correspondentes formatos, finalidades e contextos de utilização.
- Qualquer circunstância de utilização das imagens pressupõe o prévio conhecimento do disposto no presente documento.

# **Processamentos dos Pedidos**

• Todos os pedidos de utilização de imagens devem ser solicitados para rosa.azevedo@ordemdosarquitectos.pt, com uma antecedência não inferior a 10 dias, indicando sumariamente os respetivos fins a que se destina a sua utilização, nomeadamente:

Reprodução de imagens para fins estritos de divulgação, sem fins comerciais Reprodução de imagens, para fins comerciais

 A OA reserva-se o direito da n\u00e3o autoriza\u00e7\u00e3o da utiliza\u00e7\u00e3o das imagens, sempre que tal colida com a dignidade das mesmas.

#### Utilização de Imagens

- Qualquer utilização de imagens pressupõe a obtenção de prévia autorização para tal por parte da OA e deverá ser integralmente restrita ao âmbito solicitado
- Os beneficiários das autorização não podem em circunstância alguma efetuar cópias, ceder ou comercializar as imagens a terceiros.
- Todas as reproduções devem ser a cópia fidedigna do original, sendo proibidas quaisquer manipulações ou alterações



## Créditos das Imagens

- Todas as imagens integrantes da Coleção IARP OAPIX constituem propriedade da OA, que é igualmente titular dos respetivos direitos de autor e direitos conexos
- Em todas as imagens, serão obrigatoriamente referenciados os créditos das mesmas, a identificar na respetiva legenda ou ficha técnica, independentemente do meio ou suporte físico da sua divulgação, designadamente:
  © Arquivo Ordem dos Arquitectos - IARP/OAPIX

# Custos Inerentes à Utilização de Imagens

- A autorização para utilização das imagens pressupõe o pagamento prévio dos custos correspondentes a:
  - Utilização em contexto da sua publicação, ampliação para exposição, disponibilização online, etc.
  - Expedição para fora da U.E.
- A cedência dos direitos de utilização das imagens é restrita á primeira edição da obra, não tendo a OA qualquer responsabilidade sobre o produto final a comercializar.
- As imagens serão fornecidas num período máximo de 5 (cinco) dias úteis após o pagamento dos respetivos custos
- Tabela de preços 2012 (imagens digitais):
  - Membros da OA e estudantes, desde que não seja para fins comerciais: 10,00 €
  - Entidades da Administração Central, Local ou Regional, para edição própria ou em parceria, desde que não integradas em ações com fins comerciais: 35,00 €
  - Inserção na Internet e sites Web 1 Ano: 140 €
  - Para fins exclusivamente comerciais: sob consulta

Os valores, com IVA incluído, dizem respeito a cada imagem e são válidos para todas as reproduções